



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROCOLO Nº 23366/2019	
Recebido em:	04/04/19
Horário:	10:23 horas
Rúbrica:	f

INDICAÇÃO Nº 28 /2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Jocimar de Oliveira Silva da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, **a instalação de placas com a denominação das vias públicas, no Bairro Celestino José de Lima.**

JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica uma vez que sem identificação das placas de denominação de vias públicas dificulta o reconhecimento das mesmas pelos visitantes e empresas que necessitam realizar entregas de mercadorias.

Além de facilitar a localização, a instalação das placas de denominação de vias públicas demonstra compromisso com a organização e respeito com o contribuinte, já que o serviço estará sendo prestado a ele.

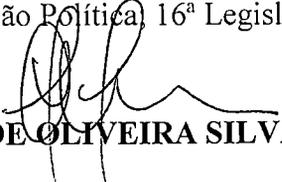
As placas instaladas nos logradouros devem ser um exemplo também de estética, informação e visibilidade valorizando as ruas, razão pela qual peço especial atenção do Executivo para essa proposta.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 04 de abril de 2019; 65º de Emancipação Política, 16ª Legislatura.


JOCIMAR DE OLIVEIRA SILVA (PHS)
Vereador

